



## Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

## Atos do Chefe da Poder Executivo

### PORTARIA Nº 021/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO.”

A Prefeita Municipal de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Finanças em que solicita a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com objetivo elaboração das memórias de cálculo do VTN 2025, conforme IN RFB nº1877/2019;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Finanças, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.048.091/0001-01, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME, devidamente inscrita no CNPJ 24.048.091/0001-01, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação de serviços de consultoria é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME devidamente inscrita no CNPJ: 24.048.091/0001-01, no valor de 9.000,00 (nove mil reais), através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 – 3.3.90.39 Ficha 085 -Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças fonte -1500, para o presente exercício de 2025.

Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, aos 20 dias mês de março de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**



Processo nº 026/2025:

Objeto: Contratação de empresas de personalidade Jurídica especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com objetivo elaboração das memórias de cálculo do VTN 2025, conforme IN RFB nº1877/2019.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, em favor da empresa: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ: 24.048.091/0001-01, e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**AVISO DE DISPENSA Nº 013/2025**  
**PROCESSO Nº. 019/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: DISPENSA Nº 013/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de ovos de Páscoa para serem distribuídos para as crianças de 01 a 12 anos da rede municipal de Ensino de Itacajá- TO. Que será regido pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações nos termos e condições constantes no Edital. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 20 de março de 2025.

João Soares Campos  
Gestor do FME



**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**  
Secretário de Administração